



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ARLETE APARECIDA DE MORAES LOPES, 210 - CENTRO
CEP: 06900-000 – EMBU-GUAÇU – SP
TELEFONE: (11) 4662-9110

Embu-Guaçu, 26 de janeiro de 2021

Ofício nº. 10/2021

Assunto: Resposta ao Ofício.DSL/AS/023/2021

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício.DSL/AS/023/2021 venho informar referente ao Transporte de Alunos Universitários:

- a) Estamos em processo licitatório e por conta da inexistência de contrato em vigor, a resposta dos demais itens se encontra prejudicada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Rua Arlete Aparecida de Moraes
Lopes, 210 - Centro - Embu-Guaçu
11 4662-9110

Antônio Filho Botelho

Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu-Guaçu, 20 de janeiro de 2021.

OF.DSL/SA/023/2021

Ilma. Sra.
Claudia Nunes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Envio de Requerimento.

Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o Requerimento nº 005/2021 de autoria do Vereador Carlos Shyton, apresentado e aprovado no expediente da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, levada a efeito no dia 19 do mês de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Filho Botelho
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 005/2021

Requeiro ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Vereador – Antônio Filho Botelho- Toninho Valflor, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso IX do Art. 147 da Resolução 001/91 combinado com o disposto no inciso XIV do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, nos termos regimentais vigentes, que este expediente seja remetido a Secretária Municipal de Educação, solicitando que, mesmo não sabendo quando será o retorno das aulas nas universidades e/ou faculdades, se digne a prestar as seguintes informações:

- a) Haverá transporte escolar universitário?
- b) Se positivo, qual a quantidade de ônibus contratados pela Municipalidade para realização do transporte escolar universitário?
- c) Quais as universidades e/ou faculdades são atendidas por esse benefício?
- d) Quais os horários de saída de Embu Guaçu destino às universidades e/ou faculdades?
- e) Quantos ônibus operaram em cada período?
- f) Quem terá direito a utilizar o transporte universitário?

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2021.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA